



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor **Teófilo Santana de Oliveira** e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio para o Servidor Sr. **TEÓFILO SANTANA DE OLIVEIRA**, Vigilante, matrícula nº 189-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 01 de setembro de 2014 e finda-se em 29 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

.

.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal